

LEI Nº 212

de 19 de junho de 1953.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bente Gonçal
ves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto a crédito especial
de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pa
ra atender as despesas decorrentes da aquisição de
um grupo Diesel de 500 HP, pertencete a Usina Têr-
mo Elétrica do município, na importância de Cr\$ --
1.300.000,00 (um milhão e tresentos mil cruzeiros)
eo restante ou sejam Cr\$ 700.000,00(setecentos -
mil cruzeiros), deverá ser empregado na aquisição -
de peças novas para os atuais grupos Diesel, e na
reforma dos mesmos, coforme deter minam os arts. 3º
e 4º da Lei nº 153, de 30 de maio de 1952.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobeg
tura do crédito a que se refere o art. anterior,-
o produto do empréstimo de Cr\$ 2.000.000,00 (dois-
milhões de cruzeiros) realizado com o Banco do Bra
sil S.A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições -
contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE 19 DE JUNHO DE -
1953.

(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.